

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

De: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDESP/GGPE)
Para: Diretoria Jurídica (DJU)

Assunto: SAP 1000000263 - Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo

Prezado Diretor

Conforme Termo de Referência (Anexo), trata-se de solicitação da **Coordenadorias Trabalhista, Disciplinar e Sancionadora, Tributária e Ambiental (DJU)** para participação de **04 (quatro)** empregados no evento **39º Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo**, organizado pelo **Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA**, que ocorrerá nos dias **08 a 10 de outubro de 2025**, na cidade de **Belo Horizonte/MG**.

Participantes:

| Colaborador | Lotação | CPF |
|------------------------------|--|----------------|
| Maria Fernanda Soares Reghin | Coordenadoria Trabalhista (DJU) | 045.894.949-30 |
| Paulo Sergio Nowacki | Coordenadoria Trabalhista (DJU) | 020.331.979-64 |
| Ernane Taborda Reichmann | Coordenadoria Disciplinar e Sancionadora (DJU) | 098.770.909-70 |
| Rodrigo Lascosk Biscaia | Coordenadoria Tributária e Ambiental (DJU) | 085.885.239-06 |

O valor total investido, conforme Termo de Referência, será de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** para as quatro inscrições.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41
3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Gerência de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal

O presente protocolo foi encaminhado à CDESP para análise necessária, bem como **registro e acompanhamento da referida capacitação**.

Assim, informamos que o curso pleiteado condiz com o escopo de trabalho realizado pelo setor participante e será de grande valia para o desenvolvimento profissional dos participantes, bem como para nortear o efetivo planejamento e execução das atividades por eles desempenhadas.

Ademais, a fim de fomentarmos uma melhor Gestão do Conhecimento em nossa organização, a CDESP solicitará à área participante que seja realizada a multiplicação dos conhecimentos e experiências adquiridas pelos participantes para **os demais empregados que venham a trabalhar com as temáticas abordadas**.

Obs: Após a autorização da contratação e confirmação pela contratada da realização do evento, os participantes precisam fazer a solicitação de viagem junto ao setor responsável, conforme O.S. 227/2023.

Encaminhamos o presente processo para análise e aprovação do Termo de Referência, via Sistema SAP.

Paranaguá, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Henrique Gustavo Vieira Pires
CDESP
(Assinado eletronicamente)

Marlon Ferreira Lopes
GGPE
(Assinado eletronicamente)

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41
3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 5287/2024.

Documento: **DespachoCDESPCongressodoInstitutoBrasileirodeDireitoAdministrativoDJU.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Gustavo Vieira Pires (XXX.759.859-XX)** em 10/07/2025 17:21.

Assinatura Simples realizada por: **Marlon Ferreira Lopes (XXX.121.669-XX)** em 11/07/2025 09:51 Local: APPA/GGPE.

Inserido ao documento **890.496** por: **Henrique Gustavo Vieira Pires** em: 10/07/2025 17:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

507224b2bb2883c1564c1fcbdfa2eb71.